



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO CONAB N.º 21215.000270/2018-11

CONAB / SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SANTA CATARINA / GERÊNCIA DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO ADMINISTRATIVO CONAB Nº: 03/2018

DISPENSA DE LICITAÇÃO CONAB Nº 027/2018

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA / CIEE-SC, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS.

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB**, Empresa Pública Federal criada pela Lei nº 8.029 de 12.04.90, com matriz no SGAS QD. 9801 — Conj. A — Lote 69, em Brasília — DF, por meio da **Superintendência Regional de Santa Catarina**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.461.699/0270-38, com sede na Rua Francisco Pedro Machado, s/nº, Barreiros, São José —SC, por meio do Superintendente Regional Sr. **JADIR CITTADIN**, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 890.187 e CPF nº 379.048.769-49, nomeado pela Portaria 651 de 29/12/2016, e pelo seu Gerente de Finanças e Administração, Sr. **SILVIO PEREIRA FILHO**, casado, administrador, portador da carteira de Identidade nº 3.801.745 SSP-SC e do CPF nº 023.670.619-55, nomeado pelo Ato de Direção 159 de 06/03/2017, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a instituição **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CIEE/SC**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.310.564/0001-81, com sede a Rua Antonio Dib Mussi, Nº 473, Bairro Centro, CEP 88.110-015, neste ato representada por seu Procurador Sr. **MARCELO FIRMINO VAZ**, casado, administrador, portador da carteira de identidade 2.069.573-4, expedida pelo SSP-SC e CPF nº 888.286.979-20, doravante denominada CONTRATADA, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo Conab nº 21215.000270/2018-11, referente a Dispensa de Licitação nº 027/2018, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIOS** que se regerá pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a prorrogação do prazo do Contrato nº 03/2018 e a concessão de reajuste dos valores praticados, dentro do limite legal e conforme permissivo da "Cláusula Segunda - Da Vigência" e "Cláusula Quinta - Do Reajuste".

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. Atendendo a **Cláusula Quinta do Contrato Administrativo CONAB/SUREG-SC nº 03/2018, com efeitos a partir de 13/09/2020 a CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** a taxa administrativa de R\$ 41,29 (quarenta e um reais e vinte e nove centavos) por estagiário por mês, correspondente a um reajuste de 13,02% sobre o valor atual, referente a variação do IGP-M apurada entre setembro/2019 a agosto/2020.

2.2. O valor anual do estimado do contrato é de R\$ 4.954,80 (quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos) contemplando o limite máximo de 10 (dez) estagiários contratados para o

período de 12 (doze) meses.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA**

3.1. Em consonância com a **Cláusula Segunda do Contrato Administrativo CONAB/SUREG-SC nº 03/2018** e o Art. 488 do Regulamento de Licitações e Contratos da CONAB - NOC 10.901 e alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência por mais um período de 01 (um) ano, a contar de **04/11/2020 a 03/11/2021**.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta da **Nota de Empenho: 2020NE000433**.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

5.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo** para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

São José, 20 de setembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO LUIS MINSKY, Analista Administrativo - Conab**, em 20/10/2020, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYO DE JESUS ALVES, Encarregado (a) de Setor - Conab**, em 20/10/2020, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Pereira Filho, Gerente de Área Regional - Conab**, em 21/10/2020, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JADIR CITTADIN, Superintendente Regional - Conab**, em 21/10/2020, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FIRMINO VAZ, Usuário Externo**, em 29/10/2020, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12394998** e o código CRC **220DEC45**.



Referência: Processo nº.: 21215.000270/2018-11
--

SEI: nº.: 12394998
